

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.260, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.034833/2017-26 e a Nota Técnica nº 601/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Medicina (7676), bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG (351), localizada no Município de Belo Horizonte/MG, mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma (244).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 185 (cento e oitenta e cinco) para 342 (trezentas e quarenta e duas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 236, de 11.12.2017 Seção 1 página 45)